

ATA N.º 7/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Obras Municipais: -----

-----1) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos, em Peniche, em nome de NOS – Comunicações, S.A. (Processo 950/24) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----2) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação total da caução prestada para a empreitada de "Construção do Parque Infanto-Juvenil do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Bastos" (Processo 945.A1/OM) – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----3) Estudo de alinhamento para a Rua Vítor Baltazar, em Atougua da Baleia – Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Património municipal: -----

-----4) Arrendamento de um edifício, sito na Ilha da Berlenga, denominado Castelinho da Ilha da Berlenga – Pelouro do Património; -----

----- Aquisição de bens e serviços: -----

-----5) Concurso público para a empreitada de reabilitação estrutural das rampas, paramentos verticais e escadas de acesso ao fosso das muralhas de Peniche (Processo 141/24-Aprov-PAT)- Adjudicação – Pelouro da Contratação Pública e Aprovisionamento;-----

----- Delegação de competências do município: -----

-----6) Delegação de competências da Câmara Municipal no Diretor do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde;-----

----- Apoios diversos:-----

-----7) Atribuição de apoio à contratação de trabalhador para a cantina Municipal, ao abrigo do protocolo celebrado entre o Município de Peniche e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----8) Atribuição de apoio logístico à Escola Nacional de Saúde Pública, para a realização de uma formação de prescrição social, no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Intervenção Social;-----

-----9) Atribuição de apoio logístico ao KOPKOPOS – Associação de Veteranos de Futebol de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a deslocação da equipa de veteranos durante o ano 2025 – Pelouro Associativismo; -----

-----10) Atribuição de apoio à Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL., para a realização de uma sessão de cinema no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura;-----

-----11) Atribuição de apoio à Academia de Música “Stella Maris” de Peniche, para a realização de um concerto comemorativo dos 35 anos de existência no Centro Cívico

Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura; -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e três minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

O senhor Presidente da Câmara saiu da reunião eram onze horas e onze minutos pelo que não participou na votação dos pontos da ordem do dia. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Christian Silva, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Guilherme Pereira, Chefe de Divisão de Obras Municipais, durante a apreciação e votação do ponto três da ordem do dia. -----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

#### **Senhor Dr. Jorge Carvalho da Silva, representante da empresa Viamar:**

- Disse que relativamente à proposta de regulamento dos abrigos da Berlenga, questionou se a empresa Viamar, que opera com licença de tráfego local desde 1958, transportando principalmente turistas, está excluída do regulamento, já que não é um operador marítimo-turístico nem pertence ao setor da pesca. Pediu esclarecimentos sobre os critérios usados para a atribuição dos abrigos, afirmando que as necessidades que justificam essa distribuição não estão devidamente explicadas.

#### **Senhor Presidente da Câmara Municipal:**

- Explicou que o regulamento anterior foi aprovado há cerca de 8 a 10 anos e que, devido a mudanças ao longo do tempo, sentiu-se a necessidade de melhorá-lo. A revisão do regulamento foi discutida principalmente com os pescadores da Ilha da Berlenga, que são os mais afetados. Disse que inicialmente, havia menos pescadores do que abrigos disponíveis, o que levou naquele tempo à possibilidade de conceder alguns abrigos a operadores marítimo-turísticos, no entanto, reforçou que o bairro foi originalmente construído para pescadores pernovernarem. Após discussões com os pescadores, foi elaborada uma nova proposta de regulamento que tem o consenso do grupo. Esclareceu ainda que o procedimento segue os trâmites normais, incluindo uma fase de discussão pública, na qual qualquer interessado pode apresentar sugestões ou alterações. Ressaltou que esse processo ainda não começou oficialmente.-----

- Referenciou que deveriam aproveitar a oportunidade para junto dos sete membros da Câmara Municipal prestarem informações, e exprimir todos os argumentos para quando a Câmara discutir a proposta final ter em conta a sensibilidade e a vontade de cada um, disse que a Câmara Municipal vai receber propostas e ouvir os pronunciamentos das pessoas mas no final a competência para decidir a proposta de regulamento a ser submetida à Assembleia Municipal é do Executivo Municipal.-----

#### **Senhor Dr. Jorge Carvalho da Silva, representante da empresa Viamar:**

- Referenciou a operação da Viamar desde 1958 com transporte de passageiros, inclusive turistas trazendo assim uma relevância económica à zona, disse que a Viamar está dentro de todos os pressupostos previsto no regulamento para todas as outras entidades pescadores e marítimo turísticas, contudo, é o único operador de tráfego local que está excluído, reforçando que se enquadram e podia concorrer a um destes abrigos. Também mencionou que o sentido de atribuição dos abrigos não tem as finalidades bem explícita no regulamento, disse que o objetivo da Viamar

concorrer no concurso é no sentido de poder ter uma pessoa permanentemente na ilha ajudando assim na atracagem do barco. -----

**Senhora Cristina Bello:**

- Destacou a necessidade de haver alguém na ilha para avaliar as condições de atracagem, relembrando que, por 60 anos, sempre houve um representante disponível. Apontou que, no último regulamento, foi aceita a entrada de operadores marítimo-turísticos, mas não de operadores de tráfego local, gerando confusão, pois a Viamar possui licença de tráfego local pelo IMT e DGRM, sem necessidade de registo no Turismo de Portugal ou autorização do ICNF para operar na Berlenga. Reforçou ser essencial para a infraestrutura da ilha e defendeu a alteração do regulamento para garantir equidade no acesso ao concurso, permitindo a participação de operadores de tráfego local. Questionou a Câmara Municipal sobre sua disposição para a alteração ao regulamento, destacando que, embora o bairro tenha sido construído para pescadores, no entanto, sempre houve operadores ali desde o surgimento do turismo. Com base no artigo 4.º do regulamento, que prevê que os abrigos devem atender às necessidades dos operadores, questionou a ausência de critérios para definir essas necessidades. Argumentou que pernoitar na ilha e ter um espaço para refeições são necessidades claras para a Viamar. Assim, propôs que o regulamento seja alterado para incluir operadores de tráfego local e que os critérios de avaliação considerem as necessidades específicas de cada operador, especialmente aqueles cujos trabalhadores precisam pernoitar na ilha. Por fim, sugeriu que a Câmara Municipal reveja os objetivos dos abrigos, definindo claramente suas funções para atender melhor aos operadores económicos. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que o processo está em aberto e, entretanto, será aberto o processo para discussão pública, disse que os senhores poderiam formalizar as propostas explicando que os membros da Câmara Municipal irão avaliar as propostas e todas as manifestações de interesse e em função disso irão submeter à Assembleia Municipal a proposta que considerassem mais adequada. -----

**Senhor Vereador Ângelo Marques:**

- Admitiu que os motivos que trouxeram são atendíveis, preferiu não revelar a sua posição antes de analisar com mais profundidade o documento entregue pela Viamar, mas registou que o conteúdo, a forma como foi explicado e os argumentos apresentados foram muitos atendíveis. ---

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Esclareceu que o objetivo dos abrigos era garantir condições dignas para quem trabalha na ilha, explicou que em setembro de 2024 a responsabilidade dos abrigos passou da esfera do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social para a Câmara Municipal salientando que os vereadores do Partido Social Democrata, na altura, não foram favoráveis devido às condições de falta de dignidade dos abrigos e alertaram para a falta de investimento prévio antes da transferência de gestão e defendeu que deveriam ter sensibilizado o instituto para que houvesse maior envolvimento. Defendeu que a Câmara deve fiscalizar o uso dos abrigos, garantindo que sejam ocupados por quem realmente trabalha na ilha. Referiu que o novo regulamento prevê contratos de 24 meses, com acompanhamento para assegurar que os ocupantes continuam a operar na ilha. Disse que apesar de ser a Câmara Municipal que aprova o regulamento e remete à Assembleia Municipal, a proposta de regulamento é do senhor Presidente da Câmara. Reconheceu a lacuna no regulamento quanto aos operadores de tráfego local, considerando justa a sua inclusão. Afirmou que concorda com a necessidade de ter alguém na ilha para assegurar todas as questões mencionadas e tendo em conta de que há apenas um operador de tráfego local, torna a questão pacífica. Disse estar convicto que para dar dignidade e condições de trabalho a quem tem de pernoitar na ilha precisam dum espaço, não se compromete em afirmar que terão um abrigo, mas

que após ser admitida a candidatura passam aos critérios definidos no regulamento. Alertou para a necessidade de um acompanhamento rigoroso na atribuição dos abrigos, evitando o descontrole que surgiu ao longo dos anos. Concluiu reafirmando a necessidade de garantir dignidade aos trabalhadores que trabalham na ilha. -----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Agradeceu a exposição destacando que o regulamento foi aprovado e seguirá para discussão pública, permitindo a incorporação das preocupações apresentadas, que considerou justas. Explicou que o processo de atribuição das casas no bairro dos pescadores ocorreu entre 2014 e 2015, através de um protocolo com a Segurança Social, visando garantir justiça na distribuição dos abrigos. Recordou as dificuldades enfrentadas na época e a criação do regulamento e da comissão para assegurar um processo transparente e digno para quem necessita de apoio para trabalhar na Berlenga. Concluiu afirmando que a revisão atual do regulamento segue um caminho e que as preocupações apresentadas são justas reforçando a necessidade do operador na Berlenga, mencionou que efetivamente a proposta é do senhor Presidente da Câmara, mas que estarão atentos acompanhando a nova proposta considerando a participação pública e toda a situação. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que nesse tipo de processo todas as propostas são do Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que estão a desenvolver um procedimento para processarem um regulamento mais justo e ajustado às necessidades atuais e que permita a participação de todos independentemente do seu trabalho na análise do regulamento. Explicou que a proposta não é exclusiva do Presidente da Câmara, os senhores Vereadores têm liberdade para apresentar alterações ao regulamento, ou seja, o regulamento é vinculado pelos sete membros da Câmara Municipal e não exclusivo do Presidente da Câmara. Referiu que a demora na alteração ao regulamento se deu devido ao facto de estarem a aguardar, que o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social aceitasse a transferência do património que era da antiga Casa dos Pescadores. Reforçou que o processo é democrático referenciando que haverá um período de 30 dias para a população se pronunciar e em função disso será decidido. Acrescentou que as decisões são políticas, mas as propostas são com base em avaliações técnicas. Alertou para o cuidado e a sensibilidade na atribuição de casas-abrigo a atividades distintas das que já estão estabelecidas assim como os critérios que têm influência na decisão final. Reforçou que a proposta final não vai ser do Presidente da Câmara, vai ser submetida à Assembleia Municipal como sendo proposta do Executivo Municipal, se não houver consenso, não há proposta e o processo fica a aguardar até que haja consenso. -----

**Senhor Henrique Bello:**

- Reforçou a inclusão dos operadores que atuam economicamente na ilha da Berlenga, destacando a importância de definir critérios de necessidade, já que a empresa SeaBerlenga não carece de uma embarcação para suas atividades nem para o transporte entre Peniche e Berlenga. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Referiu que o senhor Henrique Bello reforçou os argumentos apresentados anteriormente, disse que conhecem a realidade da Ilha da Berlenga e conforme o que for apresentando irão analisar e agir em conformidade. -----

**Senhora Dra. Ana Gonçalves, representante do senhor António Lopes:**

- Disse que vinha no sentido de um ofício da Câmara que dá a intenção de um indeferimento relativamente a um processo camarário de obra solicitado pelo senhor António Ferreira Costa. Comunicou que se trata do processo de licenciamento 193/24, que deu entrada no ano passado reforçou que, após a apresentação do projeto, várias retificações foram sendo solicitadas pela

arquitetura da Câmara Municipal, tendo em conta os ofícios proferidos, o senhor António tentou colmatar todas as vicissitudes levantadas, nomeadamente esclarecendo a constituição de propriedade horizontal e informando que seria o único proprietário do edifício. Referiu que foram realizadas algumas reuniões com a arquiteta Paula Lavado e o arquiteto Leandro Martinho para tentar encontrar soluções e evitar um indeferimento definitivo, na última decisão transmitida, a Câmara apontou uma desconformidade entre a metragem do espaço e a certidão da Conservatória do Registo Predial, mas considerou que isso seria um elemento facilmente corrigível. Reforçou que outra questão levantada foi a metragem da lateral do edifício até ao muro, devido à existência de quartos no projeto apresentado, mas disse que essa situação foi corrigida ao transformar os quartos em arrumos, eliminando a necessidade do afastamento de três metros. Revelou que o projeto não cumpre os requisitos de estacionamento, mas mencionou que o senhor António está disponível para pagar as taxas de compensação ao município. Salientou que várias outras correções foram feitas, incluindo a colocação de uma boca de incêndio, garantindo assim as condições de segurança exigidas. Referiu que as acessibilidades foram corrigidas e que, nesta altura, é necessário apoio para evitar um indeferimento definitivo, garantindo o cumprimento dos requisitos municipais. Reforçou que o senhor António perguntou se a aquisição de um terreno urbanístico na lateral poderia viabilizar a aprovação da pré-construção existente e disse que não é intenção dele adquirir o terreno, mas, se for necessário para aprovação do projeto, ele estaria disposto a considerar essa opção, dado que as obras já se encontram em fase de conclusão. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Informou que existe um parecer técnico com um conjunto de fundamentos que indicam as razões do indeferimento. Referiu que algumas dessas razões, tal como estão, não são ultrapassadas na atual situação, reforçou que é necessário retomar o processo e perceber, em termos técnico-jurídicos, o que pode ser ultrapassado. Disse que, no que toca à questão da compensação, já foi discutido anteriormente em situações similares, que, no essencial, são processos similares a pequenos loteamentos e no caso de não conseguirem garantir os lugares de estacionamento a que estão obrigados, essa seria uma questão política que pode ser ultrapassada, através do pagamento das compensações pois haverá mais casos semelhantes, o que é positivo se existir essa possibilidade. Reforçou que, na análise que fez do processo, considera que não estão reunidas as condições necessárias, disse que seria aconselhável realizar uma nova reunião com os técnicos e que se disponibiliza para estar presente nessa reunião, referiu que isso permitiria compreender melhor o que pode ou não ser ultrapassado, sendo muitas vezes confrontado com pedidos de licenciamentos que, ao não cumprirem um conjunto de regras, não podem ser aprovados. Disse que, se a Câmara aprovar um processo contrariando os pareceres técnicos, quem será posto em causa são os próprios membros da Câmara. Reforçou que as questões técnicas devem ser deixadas para os técnicos, mas que a Câmara deve estar atenta e seguir o melhor procedimento. Referiu que o objetivo deve ser ultrapassar a estagnação do processo atual e retomar o procedimento para procurar uma aproximação e a solução. Reforçou que, se os técnicos considerarem que há ilegalidades que inviabilizam a aprovação, a Câmara não tomará essa decisão. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Referiu que, em relação a este assunto, o que parece fazer sentido neste momento, tendo em conta o histórico do processo e as várias decisões e informações já prestadas, é procurar não chegar ao indeferimento final. Sugeriu que seria proveitoso, dado que o Presidente conhece bem o processo, que ele, juntamente com a parte técnica e o requerente, tentasse perceber como ultrapassar as questões que são passíveis de resolução, reforçou que, no que diz respeito às compensações de estacionamento, a Câmara já demonstrou várias vezes sua sensibilidade para compensar os que estão em falta, e que o Presidente já tem o apoio da Câmara Municipal nesta questão. Sugeriu que, com o apoio dos técnicos, o Presidente promovesse uma reunião com o requerente, inclusive para

verificar se a possível aquisição do imóvel ao lado poderia resolver algumas das questões em aberto. Disse que, ao fazer esse trabalho de forma conjunta, poderia ser possível acelerar o processo e evitar demoras, afirmou que a Câmara está à vontade com a proposta, desde que haja concordância técnica e que faria sentido adotar esse caminho. Pro fim, solicitou que a proposta fosse depois apresentada à Câmara, para que todos estivessem mais informados sobre a negociação.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Informou que no seguimento da sua disponibilidade prestará informações à Câmara e se colocou à disposição para promover a reunião, disse que seria interessante que a Senhora Dra. Ana Gonçalves também estivesse presente na reunião. Afirmou que em breve comunicará uma data para uma reunião. -----

**Senhor Vereador Ângelo Marques:**

- Afirmou que estão completamente de acordo com a intervenção do senhor Presidente da Câmara e da senhora Vereadora Cristina Leitão, acrescentando que estão unânimes nesta questão, relativamente ao que foi dito. -----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Disse, que também está de acordo com a solução apresentada e espera que a reunião aconteça, de modo que as questões possam ser resolvidas, reforçando que está totalmente de acordo com a abordagem sugerida. -----

**Senhora Dra. Ana Gonçalves, representante do senhor António Lopes:**

- Questionou se o indeferimento definitivo não ocorrerá antes da referida reunião técnica. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que o processo já foi definitivo, mas que não há nenhum processo que seja definitivo até à exaustão, pois pode sempre ser notificado. Comunicou que agendaria a reunião e, depois, nessa reunião, preparariam os próximos passos. -----

**Senhora Dra. Ana Gonçalves, representante do senhor António Lopes:**

- Perguntou se seriam contactados pelo município. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Explicou que o processo já está em sua posse e em função de quem pode estar presente irá marcar a reunião. -----

**Senhor António Salvado Henriques:**

- Iniciou a sua intervenção informando que o assunto trazido à reunião diz respeito ao processo 1021/23, disse que é proprietário de um terreno rústico localizado junto ao núcleo habitacional de Bôlhos, na Rua do Fetal, informou que o terreno é todo infraestruturado, relatou que, em 30 de junho de 2022, submeteu um pedido de informação prévia para a construção de uma moradia unifamiliar, que foi indeferido em 16 de agosto de 2022, com base no Plano Diretor Municipal (PDM) vigente. Disse que após uma reunião na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em 16 de novembro de 2022, reformulou o seu pedido, propondo a construção de um pequeno armazém de apoio agrícola, o qual foi aprovado com condições na reunião de Câmara de 03 de março de 2023. Durante essa reunião de Câmara, solicitou, que no âmbito da revisão do PDM, fosse permitida a construção de uma pequena habitação familiar. O senhor Presidente, ao considerar o terreno adequado para construção, comprometeu-se a avaliar com os serviços da

Câmara a viabilidade do pedido. Mais tarde questionou sobre o estado do PDM e reiterou seu interesse em construir uma moradia unifamiliar, onde foi-lhe informado que o PDM estava em fase final de auscultação na CCDDR e outras entidades. Informou que em 04 de outubro de 2023, submeteu o projeto de arquitetura para o armazém de apoio agrícola, aprovado em reunião de Câmara e a construção do armazém de apoio agrícola está atualmente em andamento. Mencionou o Decreto-Lei n.º 117/24, de 30 de dezembro, que altera o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, permitindo a reclassificação de solos rústicos em solos urbanos destinados à habitação, sem necessidade de revisão completa do PDM. Reforçou que, embora não possa iniciar o processo de reclassificação diretamente, já manifestou formalmente o seu interesse à Câmara Municipal de Peniche, através de email à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística. Disse que com a revisão do PDM, a Câmara Municipal de Peniche tem todas as condições para atender ao seu pedido. Caso não o faça, acredita que será porque não quer. Manifestou a necessidade de respostas rápidas, pois precisa tomar decisões até junho deste ano. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que para o período de antes de ordem do dia tem duas informações para dar aos senhores Vereadores, sobre o cronograma do PDM e a questão da alteração da Lei sobre os terrenos rústicos que considera um assunto complexo que precisará de análise profunda passando por uma avaliação técnica antes de aprovação na Câmara Municipal. Em relação ao PDM, referiu que houve a necessidade de alterações tendo em conta o término do contrato com a empresa que trabalhou todo o processo com a Câmara Municipal, explicou que tiveram de contratar outras empresas para desenvolver os procedimentos do PDM e o desenvolvimento está em curso. Relativamente ao processo do senhor António Salvado Henriques, disse que no atual panorama a resposta é aguardar os procedimentos que estão a desenvolver. -----

**Senhor António Salvado Henriques:**

- Disse que além dos decretos e alterações da Lei, desde 1983 na revisão do PDM, nunca conseguiu perceber se o seu terreno podia ou não ser abrangido, sendo assim, talvez podia se beneficiar mesmo sem estas novas alterações atuais. Salientou que o seu pedido não inclui que a Câmara Municipal tenha de arcar com os gastos nas infraestruturas, pois o seu terreno já tem todas as infraestruturas necessárias e está no perímetro urbano. Revelou contentamento e esperança devido ao assunto estar em curso e perguntou se há previsão para que o processo termine. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Referiu que não quer criar expectativas com datas, disse que tem de aguardar e a partir da informação e do cronograma do PDM que será disponibilizado aos senhores Vereadores vão ter uma perspetiva aprofundada do assunto e informarão o senhor António Salvado Henriques. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Lamentou a demora de 10 anos da revisão do PDM, mencionando que é demasiado para um documento tão importante e estratégico que permite aos Municípios relacionar com a administração no que toca à edificabilidade, como o caso do senhor António Henriques. Lamentou a criação de expectativas referindo que era previsível que o processo não iria ser tão simples, lembrou que foi alertando durante os anos e afirmou que a revisão do PDM, na sua opinião, é muito importante. Apesar de não conhecer o cronograma, referiu que a pronúncia das entidades não lhe traz segurança, o que vai trazer constrangimentos porque os limites já estão ultrapassados, disse que o governo impôs regras que obriga a revisão dos planos de diretor municipal. Disse que este ano é decisivo para esta matéria salientando que é ano de eleições autárquicas, na sua opinião, não acredita na conclusão do PDM, enfatizando que ainda é necessário passar por uma alteração da proposta e discussão pública, podendo os municípios reclamar havendo um período de suspensão

para análise das reclamações, e todo esse processo leva bastante tempo. Por fim disse que até julho espera que eventualmente, possam ter acesso à proposta que vai para discussão pública e que nessa fase o senhor António Salvado Henriques poderá também reclamar. -----

**Senhor António Salvado Henriques:**

- Disse que passado tanto tempo acredita que haja a ambição suficiente para recuperar a morosidade e recuperar o processo anterior, demonstrou esperança de que o documento que será apresentado seja ambicioso e procure antecipar os problemas. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Referiu que ficou surpreendido com o despacho da senhora Ministra do Ambiente e Energia, Maria da Graça Carvalho, sobre a viabilidade de transformar o Forte de São João Batista, situado na ilha da Berlenga, em um centro de interpretação ambiental, considerou uma falta de respeito com a Câmara Municipal e a Comissão de Cogestão da Reserva Natural da Berlenga, disse que demonstra incompetência e lamentou o facto de nenhum órgão ter sido contactado. Salientou que não estão perante uma taxa turística e sim uma taxa de acesso de visita à ilha. Afirmou que é claramente contra a instalação do Centro Interpretativo no Forte São João Batista. Revelou que recentemente esteve reunido com a Associação dos Amigos da Berlenga onde comunicou a disponibilidade e vontade para reivindicar junto do Governo o interesse do Forte de São João Batista passar para a Câmara Municipal como outros edifícios que são património do Estado e que estão no concelho passarem para a Câmara Municipal. Informou que estão a preparar uma candidatura com outros Municípios e que o nosso objetivo é o de apresentar uma candidatura para um centro interpretativo destinado à promoção turística e à economia azul, sendo um dos focos principais a Reserva Natural da Ilha Berlenga, esse projeto está pensado e entendem que o centro interpretativo tem de estar localizado no continente, inclusive seria uma das componentes do projeto de espaço para exposições para a Rua 13 da Infantaria. Afirmou que não fez qualquer sentido avançar com um processo desta natureza sem considerar a história do edifício, a Associação Amigos da Berlenga e as pessoas que frequentam o espaço. Realçou que o concelho merece uma instalação digna, defendendo um centro interpretativo adequado na cidade, rejeitando a ideia de ser na Ilha Berlenga.-----

- Informou ainda que reuniu com os moradores do Visconde, partilhando o relatório e explicando os procedimentos em curso junto da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), procurando tranquilizar e alertar os residentes sobre o que está em causa. -----

- mencionou uma reunião com os agricultores dos terrenos do Moinho Velho, em Ferrel, dando seguimento a questões levantadas na última Assembleia Municipal pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, o foco foi a necessidade de se proceder ao levantamento das propriedades agrícolas e encontrar formas de regularizar a posse das terras, permitindo que os agricultores acedam a fundos comunitários, para acesso a água e energia, já que a situação atual os impede de beneficiar desses recursos.-----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Manifestou a sua profunda preocupação sobre o tema do despacho relativamente à Ilha da Berlenga. Lamentou a falta de uma liderança mobilizadora e afirmativa do território para o exterior, referindo que Peniche tem falta de afirmação à escala nacional. Na questão da taxa

turística, frisou que é sim uma taxa turística, e criticou o não investimento das verbas provenientes da taxa turística. Referenciou que procurou em atas das reuniões de Câmara e a única referência do senhor Presidente da Câmara, em relação à Fortaleza e à Associação dos Amigos da Berlenga, foi no dia 20 de maio, onde comprometeu-se em abordar o tema da Fortaleza na reunião de 03 de junho, no entanto, na reunião referida não foi abordado o assunto. Demonstrou total consideração em relação à Associação dos Amigos da Berlenga e entendem que a associação deve fazer parte deste diálogo sobre o tema trazido à tona pela senhora Ministra do Ambiente, salientou que os ministros e secretários de estado não vêm ao nosso território por iniciativa a não ser a Câmara Municipal tomar a dianteira de os convidar, lembrou que por esse motivo é que os Vereadores do Partido Social Democrata em agosto, aquando da transferência da responsabilidade do bairro dos pescadores para a Câmara Municipal, sugeriram ao senhor Presidente da Câmara convidar o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e a Secretaria de Estado da Segurança Social com o objetivo de um encontro de governantes na Berlenga para se perceber melhor as realidades da Ilha. Finalizou dizendo que são totalmente favoráveis a um Centro Interpretativo da Ilha da Berlenga desde que seja na cidade e garantiu que estão disponíveis e mobilizados em sensibilizar todas as entidades para investir na Ilha da Berlenga e na reabilitação do Forte São João Batista mencionando a sua atividade que perdura há mais de 50 anos sendo muito bem gerido pela Associação dos Amigos da Berlenga. Salientou a necessidade de sensibilização para manter o monumento nacional e acredita que esta matéria não é incompetência, mas sim um atestado de incompetência à Câmara Municipal. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que incompetência estão refletidas no despacho em questão. Reforçou que a Câmara já discutiu investimentos para a Berlenga e convidou as entidades relevantes a visitar a ilha, mas foi surpreendido pela falta de comunicação da Secretaria de Estado e do Ministério do Ambiente, que não consultaram a Câmara nem a Comissão de Cogestão da Reserva Natural da Berlenga antes de avançar com propostas. Disse ser legítimo a natureza da proposta, mas não é legítimo a fazê-lo sem consultar os órgãos locais. Sobre a relação institucional, referiu que estão a aguardar reuniões que já foram solicitadas. -----
- Sobre ao Bairro dos Pescadores, menciona que o processo de transferência se arrastava desde 2018 e que esperar visitas formais apenas prolongaria ainda mais a situação. Assim, a Câmara decidiu agir para resolver a questão da alteração do protocolo e da atribuição das habitações. -----
- Em relação ao espaço da cadeia na Rua 13 de Infância, revelou que em tempo oportuno seria presente em reunião de Câmara a apresentação que se pretende para um Centro Interpretativo naquele espaço, incluindo a transferência de um posto de turismo. Disse que o projeto está em desenvolvimento e espera que em breve venha a reunião de Câmara. -----
- Quanto à Associação dos Amigos da Berlenga, garantiu que esteve reunido com a associação recentemente e ficou acordado que procedimentos relacionados com o património serão desenvolvidos em comum acordo. Finalizou alertando que há sempre o risco de a Administração Central ter outra interpretação ou reação às iniciativas locais. -----

**Senhor Vereador Ângelo Marques:**

- Reafirmou que, independentemente dos partidos que estejam no Governo, já houve momentos em que os Vereadores apontaram erros de atuação dos governos dos respetivos partidos políticos. Destacou que, relativamente à criação do Centro Interpretativo da Ilha da Berlenga, há um ponto fundamental, o despacho da Ministra do Ambiente, Maria da Graça Carvalho, que determina a realização de um estudo de avaliação da Reserva Natural das Berlengas em seis meses, deveria ter sido comunicado à Câmara Municipal e à cogestão, o que não aconteceu. Sublinha que, apesar de apoiar totalmente a criação do centro interpretativo na cidade de Peniche, considera que houve uma falha de comunicação. Disse que a Associação dos Amigos da Berlenga deveria ser envolvida

numa segunda fase, mas a Câmara e a cogestão deviam ter sido informadas desde o início. Acrescenta ainda que recebeu feedback sobre uma ação recente em Peniche com a presença do Secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado (PSD), que garantiu que a Associação dos Amigos da Berlenga será envolvida no processo, o que considera positivo. Por fim, reforçou que as suas críticas não têm motivações partidárias e fazia da mesma forma, caso fosse o Partido Socialista e terminou reafirmando o apoio ao Centro Interpretativo das Berlengas em Peniche. ---

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Começou por expressar que a forma como este processo foi comunicado foi profundamente inadequada, sublinhando que houve uma desvalorização clara do poder local. Disse que esta falta de diálogo e articulação com a autarquia não pode, de forma alguma, ser vista como algo positivo, mas sim como um exemplo de como não se deve conduzir processos que envolvem o território. Relativamente ao próprio conteúdo da proposta, afirmou que não partilha da opinião da maioria, lembrando que, durante a presidência do senhor António José Correia, foi criado um centro interpretativo na Berlenga e questionou se a posição atual da Câmara não contradiz a postura assumida naquela altura. Reconhece que os tempos mudam, mas sublinha que essa mudança merece ser debatida. Referenciou a valorização do território, nomeadamente através da ligação à classificação da Reserva da Biosfera da UNESCO, acreditando que isso pode reforçar a identidade da Berlenga e atrair um tipo de turismo mais consciente e alinhado com a preservação do património natural. Reforçou a importância de trabalhar este projeto em conjunto entre a autarquia e o Governo, mas também com a Associação dos Amigos da Berlenga, sugerindo também que possa envolver também a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, para que a investigação científica e o apoio a práticas como o mergulho possam contribuir para a valorização da Berlenga. Por fim, embora discorde da ideia de retirar o centro interpretativo da ilha, compreende que, se esse for o caminho decidido, é crucial que ele sirva para reforçar a ligação ao território, promovendo um turismo mais consciente e respeitador do património natural.-----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Questionou os próximos passos da Câmara relativamente ao despacho sobre o Forte São João Batista, sublinhando a importância de obter uma resposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga nos próximos dias para compreender qual é a estratégia da Câmara Municipal no momento. Destacou que a principal divergência não está no despacho em si, que prevê a reabilitação do imóvel e a mobilização de fundos, incluindo comunitários, mas sim no destino a ser dado ao espaço. Afirmou que o objetivo deve ser garantir que o destino final esteja alinhado com o interesse público e municipal. Reforçou ainda que a Associação dos Amigos da Berlenga, deve ser envolvida no processo, deixou claro que o espaço não deve sair da esfera da Associação, defendendo que o desafio agora é transformar este despacho numa oportunidade positiva para Peniche, dependendo da capacidade de atuação dos agentes locais. -----

**Senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, Ana Rita Petinga:**

- Relativamente ao pedido do senhor Vereador Filipe Sales, disse que faria chegar a respetiva informação. -----  
- Informou que, no sábado passado, reuniu-se com a Associação Onda e vários agentes culturais, principalmente do setor do teatro, com o objetivo de criar uma companhia de teatro, assim que houver um projeto concreto, ele será apresentado em reunião de Câmara.-----  
- Mencionou que, no dia 11 de fevereiro, participou numa reunião da direção do Geoparque, onde se discutiu a instalação de uma loja de merchandising no centro interpretativo do Geoparque Oeste, incluindo produtos locais como os do Prego Dourado.-----  
- Referiu que esteve ontem numa reunião da Comunidade Intermunicipal do Oeste, durante a manhã, e à tarde marcou presença na apresentação da 15.ª edição da Liga MEO. -----

**Senhor Vereador Ângelo Marques:**

- Começou por recordar que está prevista uma reunião temática da Assembleia Municipal sobre a Ilha das Berlengas, acredita que esta discussão será relevante para abordar os últimos desenvolvimentos relativos ao arquipélago.-----

- Em seguida, fez uma sugestão relacionada com a reprogramação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), submetida pelo Governo à Comissão Europeia, com o objetivo de adaptar investimentos aos prazos exigidos e minimizar riscos de incumprimento. Embora tenha lamentado a falta de concertação prévia com os municípios, percebe a prioridade em executar as verbas. Disse que os montantes totais são de 22,2 mil milhões de euros, e destacou a importância de a Câmara Municipal de Peniche e a Associação Smart Ocean estarem atentas a esta reprogramação, especialmente para garantir novos projetos. Salientou que, nas reprogramações, é comum priorizar projetos já em execução e que o Hub Tecnológico de Peniche se enquadra perfeitamente na vertente de "inovação empresarial", uma das áreas reforçadas nesta revisão do PRR. Por isso, reforçou a necessidade de acompanhar o processo enfatizando a importância de assegurar os ganhos de causa para o concelho de Peniche.-----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Mencionou o estado de degradação do caminho pedonal envolvente na Albufeira de São Domingos, salientou que o caminho, apesar de ser preferencialmente pedonal, é frequentemente utilizado por tratores e bicicletas, encontrando-se completamente destruído. Questionou quando haverá uma intervenção no local. Recordou que, houve muitas promessas e campanhas em torno da valorização da Albufeira, mas lamentou que algo tão simples como a manutenção deste percurso essencial para o bem-estar da população continue por resolver. Reconheceu que há uma responsabilidade partilhada, já que algumas estruturas que operam na zona contribuem para o desgaste do caminho, mas considerou lamentável a Câmara Municipal não tenha avançado para proporcionar melhores condições.-----

**Senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, Ana Rita Petinga:**

- Em resposta à preocupação levantada sobre o estado do caminho pedonal na Albufeira de São Domingos, referiu que esta situação já foi discutida várias vezes com o senhor Presidente da Junta de Freguesia, tendo inclusive sido abordada numa reunião em que esteve presente o senhor Comandante Operacional. Acrescentou-se que já houve diálogo com a Proteção Civil, a DOM e a Freguesia da Atouguia, com o objetivo de planejar uma intervenção mais profunda, conforme solicitado pelo Presidente da Junta de Freguesia. No entanto, essa intervenção só avançará quando as condições meteorológicas forem favoráveis, e foi também sublinhada a preocupação com a falta de sinalização no local seja porque foi retirada, roubada ou danificada sem reposição posterior. Garantiu que este ponto está a ser trabalhado. Disse que partilhará novas informações assim que houver desenvolvimentos.-----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Reforçou que é urgente uma intervenção concreta no caminho pedonal da Albufeira de São Domingos. A preocupação prende-se com o estado avançado de degradação em que o percurso se encontra atualmente, alertando que, se nada for feito em breve, poderá tornar-se inviável mantê-lo em condições que permitam a sua utilização pelas pessoas.-----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Reforçou a preocupação com o estacionamento desregulado de autocaravanas, especialmente junto à Praia do Quebrado. Apesar da colocação de sinalética de proibição, a medida revelou-se ineficaz, uma vez que as autocaravanas continuam a ocupar o espaço. Sublinhou que, se o sinal

for a única solução, então é crucial garantir a fiscalização para que a proibição tenha um impacto real.-----

- Abordou a permanência de instalações irregulares junto ao IP6, uma situação reportada há muito tempo, sem que haja ações visíveis para resolver o problema, transmitindo uma sensação de impunidade para quem continua a utilizar aquele espaço de forma inadequada. -----

- Em relação à barragem, foi lembrado que neste mandato foi criado um pelouro dedicado ao tema. No entanto, passados dois anos, não se identificam medidas concretas ou um plano estratégico para aquele território, resultando num vazio de ações. Reforçou a importância da manutenção e requalificação do caminho na área da barragem, salientando que a Junta de Freguesia tem mostrado disponibilidade para colaborar, mas cabe à Câmara Municipal delinear e executar as intervenções necessárias. Disse que é fundamental ir além das palavras e avançar para ações concretas. Solicitou um panorama relativamente às ações do pelouro em questão. -----

**Senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, Ana Rita Petinga:**

- Referiu que o pelouro em questão está sob a sua alçada, assumindo total responsabilidade pelo mesmo. Destacou que, efetivamente, tem sido dos pelouros que mais dificuldade tem encontrado em concretizar ações, apesar de pequenos passos terem sido dados, nomeadamente através do diálogo com o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Atouguia da Baleia e com os técnicos municipais. No entanto, reconheceu que, no terreno, ainda não aconteceu aquilo que gostaria de ver realizado, reiterando a sua responsabilidade sobre esta situação. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Disse que desconhecia o facto de o pelouro ser da senhora Vereadora Ana Rita Petinga e referiu que iria focar-se na questão e endereçar-lhe as perguntas quando a senhora Vereadora prestar o panorama que solicitou. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**

**1) *Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos, em Peniche, em nome de NOS – Comunicações, S.A. (Processo 950/24) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:*** -----

**Deliberação n.º 143/2025:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 79/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de fevereiro de 2025, referente à homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos, em Peniche, em nome de NOS – Comunicações, S.A. (Processo 950/24), devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. (NIPG 1243/25) -----

**2) *Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação total da caução prestada para a empreitada de "Construção do Parque Infanto-Juvenil do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Bastos" (Processo 945.A1/OM) – Pelouro das Obras Municipais:*** -----

**Deliberação n.º 144/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 81/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto na alínea e) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos,

na sua atual redação, proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria, em anexo, e autorize a liberação total do valor da caução prestada para a empreitada de "Construção do Parque Infanto-Juvenil do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Bastos".» (NIPG 4666/25)-----

**3) Estudo de alinhamento para a Rua Vítor Baltazar, em Atouguia da Baleia – Pelouro das Obras Municipais:-----**

**Deliberação n.º 145/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 84/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«O estudo de alinhamentos proposto visa adaptar uma zona urbana consolidada às premissas definidas nos novos planos de mobilidade urbana, designadamente a promoção de uma circulação pedonal mais acessível em detrimento de arruamentos desenhados, preferencialmente, para o tráfego rodoviário. Tal estudo permite a construção de um passeio pedonal acessível, o aumento de estacionamento na via e a diminuição da velocidade rodoviária, com o estreitamento da respetiva faixa. Tal solução mereceu parecer favorável da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia.

Propõe-se à Câmara Municipal aprovar o estudo para o alinhamento da Rua Vítor Baltazar e a Rua 19 de Maio, em Atouguia da Baleia, conforme peça desenhada constante na presente proposta, datada de fevereiro de 2025.» (NIPG 4751/25)-----

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL:**

**4) Arrendamento de um edifício, sito na Ilha da Berlenga, denominado Castelinho da Ilha da Berlenga – Pelouro do Património:-----**

**Deliberação n.º 146/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 358/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

A deliberação n.º 72/2025, da Câmara Municipal, tomada na sua reunião realizada a 17 de fevereiro de 2025, dar início ao procedimento com vista ao arrendamento através da hasta pública, Processo 1/2025-AR-Pat do Imóvel designado de “Castelinho da Ilha da Berlenga”.

O concurso foi divulgado através do Edital n.º 10/2025, de 29 de janeiro de 2025.

No dia 12 de fevereiro de 2025 decorreu a praça da hasta pública, da qual se lavrou o Auto de Arrematação, em anexo, onde consta a proposta de adjudicação do novo arrendatário.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal, no uso da delegação da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Adjudique o arrendamento do imóvel, para fins não habitacionais, denominado de “Castelinho da Ilha da Berlenga”, sito na Ilha da Berlenga, em Peniche, a Henrique Maria Bento Bello Pelerito, NIF: 217636896, pelo valor de renda anual de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) nos termos fixados no caderno de encargos previsto para o referido arrendamento;

- Aprove a minuta do contrato em anexo.» (NIPG 1524/25)-----

**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:**

**5) Concurso público para a empreitada de reabilitação estrutural das rampas, paramentos verticais e escadas de acesso ao fosso das muralhas de Peniche (Processo 141/24-Aprov-PAT)- Adjudicação – Pelouro da Contratação Pública e Aprovisionamento:-----**

**Deliberação n.º 147/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 330/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 1466/24, de 29 de novembro, que aprovou o início do procedimento com vista à contratação da empreitada de Reabilitação Estrutural das Rampas, Paramentos Verticais e Escadas de Acesso ao Fosso das Muralhas de Peniche, através de concurso público, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).*

*Decorrido o procedimento de contratação pública, e, em cumprimento com o estipulado no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, remeter-se o relatório final, elaborado pelo Júri do procedimento, bem como os demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para decisão de contratar, a Câmara Municipal.*

*Nos termos constantes da informação n.º 326/2025-DAF, de 10 de janeiro, em anexo, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos no n.º 4 do artigo 148.º do CCP, decida:*

*1. Excluir a proposta apresentada pela concorrente Monumenta – Reabilitação do Edificado e Conservação do Património, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º por remissão da aliena o) do n.º 2 do artigo 146.º, ambos do CCP.*

*2. Admitir e adjudicar a proposta apresentada pela concorrente In Situ – Conservação de Bens Culturais, Lda. pelo preço contratual de 416.201,20 € (quatrocentos e dezasseis mil e duzentos e um euro e vinte centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*

*E, em cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.*

*3. Aprovar a minuta do contrato a celebra, em anexo.» (NIPG 37136/24) -----*

#### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:**

**6) Delegação de competências da Câmara Municipal no Diretor do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde:** -----

**Deliberação n.º 148/2025:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 32/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de fevereiro de 2025, referente à delegação de competências da Câmara Municipal no Diretor do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. -----

#### **APOIOS DIVERSOS:**

**7) Atribuição de apoio à contratação de trabalhador para a cantina Municipal, ao abrigo do protocolo celebrado entre o Município de Peniche e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 149/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 364/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando o ofício do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, registado a 20 de janeiro de 2024, sob o n.º 1333, a solicitar a contratação de um trabalhador para a cantina, e conforme previsto no n.º 3 da cláusula 9.ª do protocolo assinado a 14 de maio de 2016, entre o Município de Peniche e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, na redação dada pela adenda assinada a 30 de abril de 2018.*

*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, assumam os encargos que resultarem da contratação de um ajudante de cozinha para a cantina Municipal com início a 23 de janeiro de 2025.» (NIPG 2273/25)-----*

**8) Atribuição de apoio logístico à Escola Nacional de Saúde Pública, para a realização de uma**

**formação de prescrição social, no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Intervenção Social:** -----

**Deliberação n.º 150/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 138/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação técnica, datada de 11 de fevereiro de 2025, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio do Município à realização de uma ação de formação sobre a prescrição social, promovida pela consulta de Pedopsiquiatria da Unidade Local de Saúde de Santa Maria e a realizar pela Escola Nacional de Saúde Pública, no dia 20 de fevereiro, em Peniche.» (NIPG 4871/25)-----

**9) Atribuição de apoio logístico ao KOPKOPOS – Associação de Veteranos de Futebol de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a deslocação da equipa de veteranos durante o ano 2025 – Pelouro Associativismo:** -----

**Deliberação n.º 151/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 76/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pela Kopkopos - Associação de Veteranos de Futebol de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização de encontros de equipas de veteranos durante o ano de 2025 que terá lugar durante o ano de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Kopkopos - Associação de Veteranos de Futebol de Peniche.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do minibus solicitado está dependente da disponibilidade do mesmo, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte.» (NIPG 3153/25) -----

**10) Atribuição de apoio à Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL., para a realização de uma sessão de cinema no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura:** -----

**Deliberação n.º 152/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 107/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que a cedência por parte do Município do Auditório do Centro Cívico e Intergeracional Professor Rogério Cação à Cercipeniche para efeito da realização de sessão de cinema destinada a clientes da instituição, terá lugar no dia 14 de fevereiro de 2025, entre as 9h00 e 11h30, não havendo tempo útil para submeter a proposta à Câmara Municipal.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovo a proposta de cedência à Cercipeniche do Auditório do Centro Cívico e Intergeracional Professor Rogério Cação, no dia supra e para o referido efeito, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 3571/25) -----

**11) Atribuição de apoio à Academia de Música “Stella Maris” de Peniche, para a realização de um concerto comemorativo dos 35 anos de existência no Centro Cívico Intergeracional**

**Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura:** -----

**Deliberação n.º 153/2025:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 96/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 11 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT n.º 78/2025, de 04 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a cedência do Auditório do Centro Cívico e Intergeracional Professor Rogério Cação à Academia de Música “Stella Maris” de Peniche para efeito da realização de concerto comemorativo dos seus 35 anos de existência, a ter lugar no dia 05 de abril de 2025, pelas 21h00.» (NIPG 3401/25)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 154/2025:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Christian Silva*, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de abril de 2025, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

\_\_\_\_\_  
A Vice-Presidente da Câmara Municipal,  
no exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

\_\_\_\_\_  
O Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)